



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.
CAMPUS VILHENA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Senhora **ANGELA ALEXANDRE DA SILVA**, **Classificação: 38º**, é com satisfação que procedemos a convocação de V. S^a., para que se apresente no prazo de 5 (cinco) dias úteis no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena* para proceder a realização de Matrícula no curso **Licenciatura em Matemática**, classificada em lista de espera através do Edital 04, de 22 de março de 2016.

Salientamos que conforme dispõe o referido edital, a efetivação da matrícula depende da apresentação de toda documentação exigida, caso contrário perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

O prazo para comparecimento conta-se a partir desta data 25/04/2016.

Vilhena/RO, 25 de abril de 2016.

Aremilson Elias de Oliveira
Diretor Geral

Portaria nº 70 de 22/01/2016 GR/IFRO